

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação em favor das empresas GTR GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ: 83.875.377/0001-11, no valor global de R\$185.130,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e trinta reais). Belém, 13 de abril de 2016. **Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**  
Protocolo 949897

#### OUTRAS MATÉRIAS

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Cultura informa sobre o resultado do Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2016 e decide julgar totalmente **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo da empresa **H DE F PIRES SERVIÇOS** e mantém a habilitação da empresa **EVENTUAL MAX SERVICE LTDA - EPP.**

Protocolo 950013

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo aditivo:** 4

**Contrato:** 007/2013

**Objeto:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original (Contrato ECT: 9912320423) por mais 12 meses - de 09/04/2016 até 09/04/2017.

**Valor Estimado mensal:** R\$ 4.000,00

**Dotação:** Projeto Atividade: 8338 420.000.838C, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 339039, Ação: 231020.

**Contratante:** Fundação Cultural do Estado do Pará, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT DR do PARÁ) / CNPJ 34.028.316/0018-51, com sede em Belém, Estado do Pará, na Avenida Presidente Vargas n. 498, bairro da Campina, CEP 66.017-900. Representada por FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA, Diretor Regional da Diretoria Regional do Pará-DR/PA, Matrícula: 8.452.761-7, e VALQUIR RIBEIRO BENTES, Gerente de Vendas ECT, Matrícula: 8.454.401-5.

**Vigência:** 09/04/2016 a 09/04/2017.

**Data de Assinatura:** 09/04/2016.

**Ordenador:** DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Protocolo 949875

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**Término de Vínculo de Servidor**

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Ato: Termo de Distrato ao Contrato nº 050/2009

Termino De Vínculo: 30.03.2016

Motivo: A Pedido

Servidor: Romeu do Carmo Amorim da Silva Junior

Cargo: Professor Educacional Musical de Nível Superior

Autorizo: Processo nº 2016/144459

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

Protocolo 950186

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, de proteção e segurança e de manutenção de bens móveis.

A Fundação Carlos Gomes, em razão da necessidade de retificação do edital e de ajustes nos lotes, informa aos licitantes e interessados a decisão de ALTERAR a data do presente pregão eletrônico, fixando a data para NOVA ABERTURA no dia 26/04/2016, as 9:00 hs, horário de Brasília.

ENTREGA DO EDITAL: Nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> ou <http://www.fcg.pa.gov.br/>

AURORIZAÇÃO: Processo nº:2016/24086

Nº DA UASG:925800

PREGOEIRA: Scheila Lima de Sousa, Mat. 57225754

ORDENADOR: Suely Fraiha, em exercício.

Protocolo 950191

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Distrato do Termo de Compromisso nº 036/2015**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e **NATAN FERREIRA CARDOSO** (Distratado)

Objeto: Às partes resolvem distratar de comum acordo a partir de 01.04.2016.

Assinatura: 01.04.2016 - Autorização: Processo: nº 2016/131106

Ordenador: Suely Fraiha - Superintendente, em exercício - FCG

Protocolo 950152

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 001/2016

Processo Nº. 2015/498308

Data: 12/04/2015

Valor: R\$ 5.396,40

Objeto: Fornecimento de Pacote de Acesso à Internet via Modem 40 GB, visando seu uso no Sistema de Transmissão Ao Vivo através de Link Portátil (03 unid. Modem de 40 GB cada).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101002156

Contratado (a): TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo - SP, com Filial (VIVO S.A) na Tv. Padre Eutíquio, 1226, Batista Campos, 2º andar, Belém - Pará.

FONE: (91) 99203-2323

Ordenador: Adelaide de Oliveira Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 950218

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 210/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 138819/2016 de 07/04/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Tomé Açu, no período de 13 a 15/04/2016, com o objetivo de realizarem serviços na RTV, da Funtelpa.

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53

CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec. Est.Repet.Reatr. de TV, matrícula funcional nº 3181057/2 e C.P.F.: 069.113.072-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 949779

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO  
PORTARIA Nº 003 / 2016 - SAEN / SEDUC**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar análise e seleção das redações referentes ao 5º Concurso de Redação sobre Mineração, com a temática: "Conhecimento e Mineração. Forças que transformam o mundo".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir duas Comissões para organização e andamento probo do concurso, conforme o Edital nº 005/2016. São elas: a Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora.

I - A primeira tem como membros:

- 1 - Elisângela de Castro dos Santos (Especialista em Educação);
- 2 - Lorena Cristina Gonzaga (Especialista em Educação);
- 3 - Maria de Nazaré Vilhena (Língua Portuguesa);
- 4 - Marizete Martins da Silva (Especialista em Educação).

II - A Comissão Julgadora, a quem caberá selecionar as cinco melhores redações de alunos do Ensino Fundamental (anos finais) e Médio Regular, tem como membros:

- 1 - Ana Lúcia da Silva Brito (Língua Portuguesa);
- 2 - Tatiana Jansen de Lira (Língua Portuguesa);
- 3 - Kátia Fernanda Garcez Monteiro (Dra. Ciências Agrárias/Geografia);
- 4 - Rosane Loiola (Biologia).

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para a seleção das redações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de abril de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA**

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo 949905

**PORTARIA Nº 149/2016-GAB/PAD**

**BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 360/2015-GAB/PAD, de 29/10/2015, publicada no DOE edição nº 33.003 de 03/11/2015.

**R E S O L V E:**

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor J.D.A., matrícula nº 5906018-1;

II - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 949952

**PORTARIA Nº 150/2016-GAB/PAD**

**BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 364/2015-GAB/PAD, de 29/10/2015, publicada no DOE edição nº 33.003 de 03/11/2015.

**R E S O L V E:**

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor N.C.V., matrícula nº 5906093-1;

II - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 949956

**ERRATA DA PORTARIA Nº 137/2016-GAB/PAD,** de 01/04/2016, publicada no DOE edição nº 33.101 de 05/04/2016.

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 137/2016-GAB/PAD.

Belém, 01 de

abril de 2016;

**CONSIDERANDO** a instauração de **PROCESSO**